o sr. Dr. Presidente declara encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Fonseca Lemos Secretario do Tribunal lavrei a presente ata. -

- Presidente -

Ata 30 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia nove de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob, digo, Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Americo de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Gervasio da Silva, Afonso Lage, Dr. Cornelio Vieira, Edgycanyo Viotti Agenor de Paiva e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Orozimbo de Vasconcelos Pereira. Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Dr. João Quintino. Expediente O Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Paracatu requer seja feita transferencia, a partir de 3 do corrente, da comarca ao juiz que não pode gozar o periodo de 16 de dezembro a 15 de janeiro. Deferido. O sr. Juiz Marques Valente encaminha cópia do requerimento que os vereadores do PSD de Sabará lhe dirigiram pedindo providencias contra o Prefeito daquela cidade. O Tribunal fica ciente. O Juiz Eleitoral de Curvelo comunica que mandou a comarca de Augusto de Lima, fazendo as devidas diligencias. O Tribunal resolveu ficar ciente. O Dr. Augusto Lopes Pontes

Sess. Ord.

municia que tomou posse e entrou no exercício do cargo de Juiz de Direito do Juízo de Contas do Estado. O Tribunal ficou ciente. O Sr. Osvaldo Daniel de Carvalho envia cópia da ata de instalação da Comarca de São José do Alegre. O Tribunal ficou ciente. O Juiz de Direito informa que continuam em cartório 4 títulos retidos em 3 de outubro com a comunicação de que está aguardando instruções sôbre o assunto. O Tribunal ficou ciente. O Sr. Dr. Juiz de Coroaci solicita confirmação das férias marcadas de 1º a 31 do corrente, já por ele deferidas junto ao Juízo de Justiça. O Juízo deferiu. Julgamentos. Processo relatado pelo Des. Gonçalves da Silva. Autos nº 31/55 de Três Corações. Recorrente: Candidato a Juiz de Paz Reeleito; Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento. + Nº 35/55 de Dores. Recorrente: Joaquim Carvalho. Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Não tomaram conhecimento. Este processo nº 35 foi relatado pelo Dr. Juiz de Direito. Processo relatado pelo Des. Gonçalves da Silva Autos 16/55 de Belo Horizonte. Recorrente PTB Anularam a eleição por não haver número de Juízes. Recurso de Patrocínio. Municipal nº 4/55 de Belo Horizonte. Recorrente: PR. Patrocínio em Belo Vista, Comarca de Bom, Senhora das Remédios e Serranos. Mandaram registrar os diretórios municipais. Resolução 314 de Caratinga. Mandaram restabelecer as eleições e dar posse

Braga e Amin Gomes de Amorim, 335 e Isidro Leopoldo. Andam com a execução nº 2278 e vinculada a de 2.108 que já está cumulada. 2691 e augusto Andam cumular a cada execução a Sebastião Brizido Tavares na pessoa de Lima. 2699 de Luz andam cumular. Processo relatado pelo dr. Orsis Rocha. Fundamento de recurso nº 991 de Antonio Dias. Andam cumular com uma execução de Amin Bernardo de Carvalho em Timóteo 2658 de Bom Despacho. Homologam o julgamento em diligência. 2688 de Grão. Andam cumular. 2656 e 2666 de Diamantina homologam o julgamento em diligência. Processo relatado pelo dr. Agenor de Lima. Fundamento 2670, 2676 e 2682 de Diamantina. Andam cumular. 2717 de Grão. Andam cumular exceto os de nº 91 e 352 de Juiz de Fora e Barbacena. Auto nº 26/55 de Belo Horizonte. Seguinte: Sentença do TRE Interlocutória de Resolução nº 92 do TRE rejeitam o parecer do Procurador geral. Processo relatado pelo dr. Sebastião Vietti Fundamento nº 2115 de Alto Rio Doce Andam rejeitar preliminar. 2865 de Botelho Andam cumular. 2733 de Barbacena Andam cumular exceto a de Ouro Branco Alvará Augusto Tavares e agente do geral concordaram

Mun. Tres

o julgamento em diligencia e mandaram
unanimemente cancelar por ilegalidade as inscrições
de Bartholomeu Francisco de Sant'Anna e Abel Bartholomeu
Filho, 2852 e 2853 deste livro, mandando cancelar,
Pedro mais tomando, o Sr. Dr. Presidente declarou
dar immediatamente o recurso. Em. Joaquim
Tenorio Fonseca Lemos, Advogado do
Suplicante, hoje presente ata

Mun. Tres

Presidente.